



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1507/2014

DATA: 03.09.2014

SÚMULA: Altera a denominação de Ruas no município de Itapejara D'Oeste Pr.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, criou e aprovou o Projeto de Lei nº 001/2014 de 08.08.2014 de autoria do vereador Joarez Antonio Calderoli e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

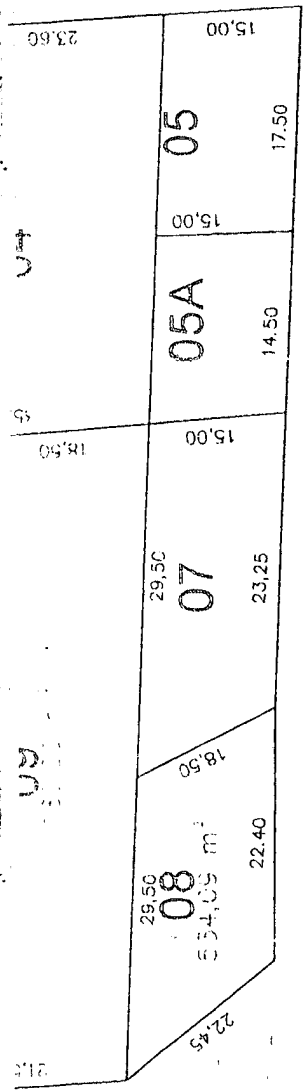
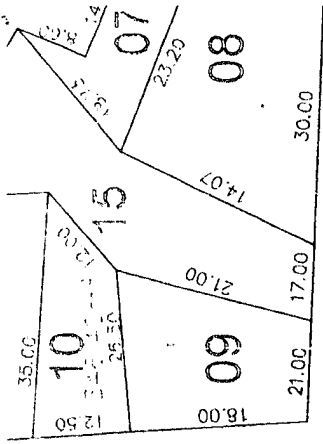
Art. 1º - Altera a denominação da **Rua ERVEIRA**, para **Rua JOÃO LOPES DUARTE**, entre os lotes 03, 05 e 06, da quadra 143. Localizada no Acesso para a Rua Ertile Guzzo, na cidade de Itapejara D'Oeste – Paraná.

Altera também a **Rua CEREJEIRA** para **Rua ANTONIO STEFANIAK SOBRINHO**, entre a Rua das Flores e Rua Claudio João Antonioli, localizada no loteamento araucária Park, na cidade de Itapejara D'Oeste – Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

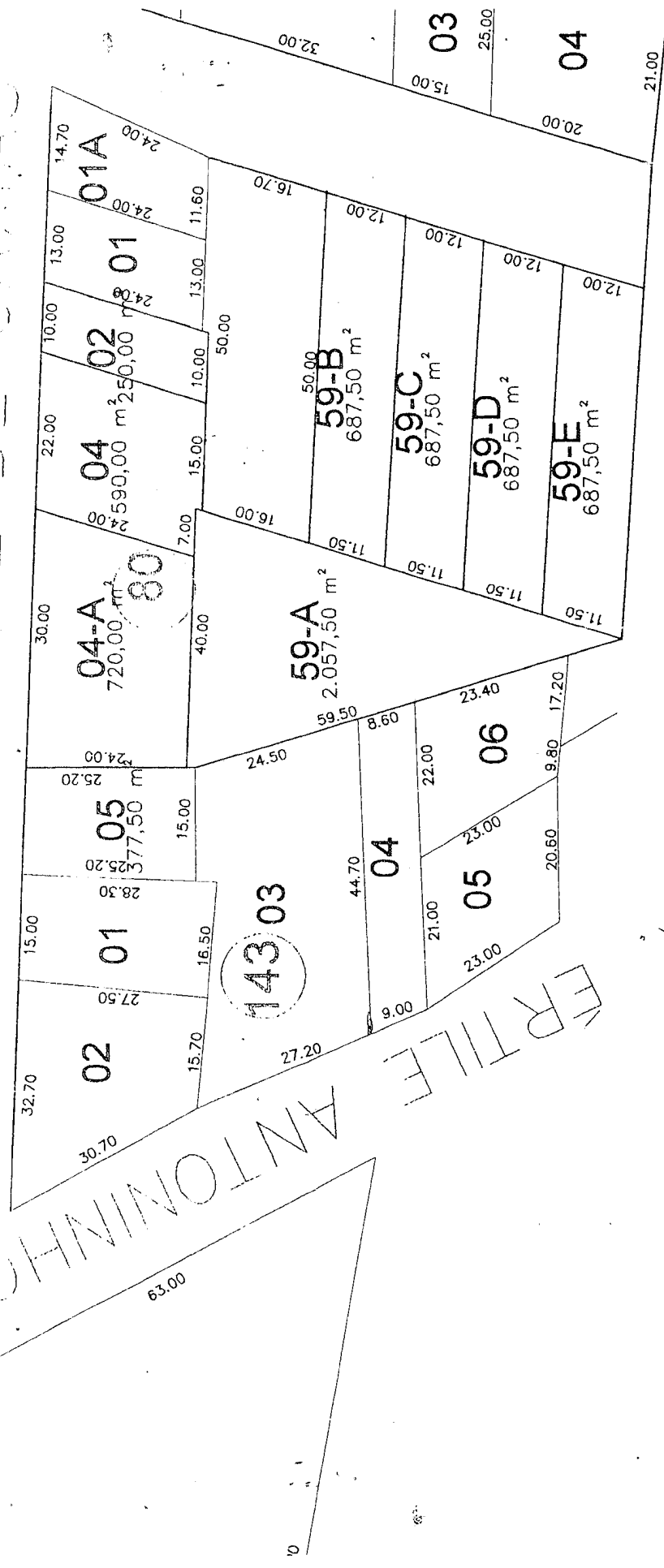
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal



QUA DUQUE DE CAXIAS

ANTONINHO ERTELE



R

